

D.R.DO AMBIENTE

Despacho n.º 1345/2006 de 26 de Dezembro de 2006

Por despacho do Director Regional do Ambiente de 28 de Novembro de 2006:

Considerando que se mostra necessário assegurar o normal funcionamento da Direcção de Serviços de Conservação da Natureza, no sentido de que sejam garantidos de forma eficaz a sua gestão interna e o seu relacionamento com os diversos departamentos da Direcção Regional e com o exterior;

Considerando que a Administração deverá adoptar procedimentos que assegurem a celeridade, economia e eficiência das suas decisões.

Considerando que, nos termos da lei, a melhor forma de se alcançar esse objectivo é recorrer à figura jurídica da delegação de poderes;

Assim, no uso dos poderes que me são conferidos pelo artigo 7.º e pelo n.º 2 do artigo 9.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, e nos termos do artigo 35.º e 37.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro:

1. Delego, no director de serviços da Direcção de Serviços da Conservação da Natureza, da Direcção Regional do Ambiente, Eng. Emanuel José Fernandes Veríssimo, competências para mandar proceder à análise de todos os processos que derem entrada, para parecer, na Direcção de Serviços de Conservação da Natureza, bem como proceder ao despacho de encaminhamento dos mesmos.
2. A competência agora delegada abrange ainda poderes de gestão corrente da Direcção de Serviços, nomeadamente assinar as folhas de despesa com pessoal da Direcção de Serviços, relativamente aos vencimentos, ajudas de custo e horas extraordinárias, bem como visar documentos e folhas de despesas já autorizadas superiormente.
3. Consideram-se ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes agora delegados, tenham sido entretanto praticados pelo Director de Serviços de Conservação da Natureza, da Direcção Regional do Ambiente, Eng. Emanuel José Fernandes Veríssimo.
4. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.
5. É revogado o Despacho n.º 1839/2004, publicado *Jornal Oficial*, II Série, n.º 50, de 14 de Dezembro de 2004.

28 de Novembro de 2006. - O Director Regional do Ambiente, *Frederico Abecassis David Cardigos*.